

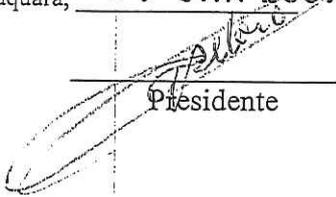
INDICAÇÃO NÚMERO 00 014 /09.

AUTOR: Vereador e 2º Secretário Serginho Gonçalves

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 09 JAN 2009



Presidente

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo-lhe a criação da SECRETARIA MUNICIPAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS;

JUSTIFICATIVA

Para justificar a necessidade da criação dessa SECRETARIA, anexamos a presente, o trabalho elaborado pela Senhora Márcia Ferreira Lucas, intitulado "Projeto para Portadores de Deficiências – Filhos da Morada do Sol", onde o assunto é minuciosamente detalhado.

Araraquara, 08 de janeiro de 2009.


Serginho Gonçalves
Vereador e 2º Secretário

chs/.

Projeto para Portadores de Deficiências

FILHOS DA MORADA DO SOL

Márcia Ferreira Lucas

OBJETIVO :

O principal objetivo é relatar os principais problemas e dificuldades que os portadores de deficiências e suas famílias enfrentam no dia a dia, ao atendimento as necessidades básicas como tratamentos de saúde de diversas especialidades, educação, transporte social, transporte escolar, inclusão no mercado de trabalho para os portadores que podem e conseguem trabalhar.

A falta de organização, estrutura e sensibilidade são claras absurdas e revoltantes.

Perante a Lei somos todos iguais, todos temos direitos à dignidade da pessoa humana, todos: desde o bebê, que ainda se encontra no útero da mãe, até os idosos sem limite de idade e todos os portadores de deficiências inclusive o mental grave.

PROBLEMAS E PROPOSTAS:

Como todos sabemos o futuro a Deus pertence e qualquer pessoa, de qualquer idade está sujeita a se tornar um portador de deficiência através de um acidente de carro, um acidente de trabalho, um acidente doméstico, um AVC, Parkinson, Alzheimer, uma anóxia cerebral, anóxia neonatal, PC enfim são diversas as causas de deficiências graves e elas são mais agravantes nos casos em que as famílias não possuem condições materiais para bancar remédios, próteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, aparelhos auditivos, fraldas geriátricas, roupas, calçados, alimentação, educação especializada, tratamentos especializados, dentista, transporte, enfim tudo que é necessário para a sobrevivência desses seres humanos.

A inclusão ao trabalho para o portador de deficiência é um problema sério e para os pais é mais sério ainda, pois, além de enfrentar as dificuldades de se ter um filho especial eles ainda enfrentam o preconceito, o medo do patrão dar emprego para um pai ou uma mãe especial e que ele (a) irá faltar muito, pois, seu filho especial precisa de cuidados como: fisioterapia, fonoaudióloga, eco terapia, etc. enfim não se tem uma escola especial pública em período integral para atender esses portadores, geralmente só o pai trabalha a mãe não consegue porque quem irá cuidar da criança e levá-la aos tratamentos?

Como fica o direito ao trabalho desse pai e dessa mãe?

E não é diferente com o idoso que está debilitado por alguma doença grave e necessita de cuidados, geralmente a filha ou a nora, tem que parar de trabalhar.

Como fica o direito ao trabalho dessa filha ou dessa nora?

Devemos construir uma sociedade livre, justa e solidária. Devemos fazer políticas públicas fortes para que seja amenizados esses problemas e dificuldades, para que tenham um pouco mais de dignidade, de qualidade de vida, enfim cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantias das pessoas de deficiências e de suas famílias.

Devido aos fatos é que se faz de relevante importância, na medida do possível, um departamento que cuide e tenha autonomia suficiente para identificar, organizar, estruturar e cuidar desses seres especiais com respeito, carinho e qualidade de atendimento.

Remédios, próteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, aparelhos auditivos, fraldas geriátricas, roupas, calçados, alimentação, educação especializada, tratamentos especializados, dentista, transporte, inclusão no mercado de trabalho, acessibilidade em sítios de interesse histórico, turístico, cultural e desportivo, mediante a remoção de barreiras físicas ou arquitetônicas que impeçam ou dificultem a locomoção de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, enfim tudo que é necessário para a sobrevivência desses seres humanos.

Remédios: muitas vezes houve falta de remédios, isso não pode ocorrer, pois, são essenciais para a sobrevivência e não podem faltar.

Próteses, cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, aparelhos auditivos: em muitos casos a demora é absurda, são essenciais para a sobrevivência e reabilitação do portador que necessita.

Fraldas geriátricas: existem algumas entidades em nossa cidade que fornecem, mas em alguns casos dependendo da pessoa, essas fraldas não servem, pois, são de tamanho único. Uma pessoa que necessita de fraldas geriátricas gasta em torno de 155 fraldas ao mês, as fraldas industrializadas são vendidas em pacotes de tamanhos P, M, G e GG.

Em cada pacote de tamanho P vem 12 fraldas, no pacote de tamanho M vem 10 fraldas, nos pacotes de tamanho G e GG vem apenas 8 fraldas.

As fraldas custam em média R\$ 9,99, logo o gasto mensal será de aproximadamente:

Tamanho P: 13 pacotes de fralda: R\$ 129,87

Tamanho M: 15 pacotes de fralda: R\$ 149,85

Tamanho G: 19 pacotes de fralda: R\$ 189,81

Tamanho GG: 19 pacotes de fralda: R\$ 189,81

Educação Especializada: em nossa cidade temos excelentes escolas especiais, a **Fundação Toque**, a escola **AAEE** e a **APAE**, elas vem realizando um excelente trabalho com as crianças especiais.

➤ O atendimento da **APAE** é de extrema importância, pois, a maioria dos seus alunos são carentes. Mas ela não tem estrutura para atender as crianças em período integral, faltam funcionários como mais professoras, auxiliares de professoras, mais salas de aulas para que esses alunos que ficassem em período integral terem suas atividades e mais auxiliares de limpeza e mais recreacionistas para que ajudassem nos horários de lanches. A **APAE** também não tem estrutura para atender portadores de deficiência mental grave.

➤ As escolas **Toque** e **AAEE** são excelentes e estão atendendo alguns alunos carentes por meio de bolsas de estudo concedidas pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Inclusão Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social. Esses alunos especiais são portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave nos termos da Lei nº 6.532/07 de 29 de maio de 2.007. O atendimento nessas escolas para esses alunos é de meio período.

Essa Lei é muito boa, porém, deve ser melhorada no que diz respeito à burocracia. É ridículo os laudos que são pedidos todos os anos, pois, como sabemos quando a lesão no cérebro é grave, ela é irreversível, a lesão não vai sumir. Uma vez comprovada a deficiência através de laudos médicos, não existe a necessidade de se fazer no ano seguinte na renovação de matrícula, com que se leve novamente todos os laudos médicos atualizados.

Segundo a Lei Municipal nº 6.352/07. Os atestados são:

- ter mais de 18 anos;
- paralisia cerebral de grau moderado, atestado por neurologista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta;

- necessidade de se beneficiar de metodologia específica de comunicação alternativa, atestado por neurologista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta;
- comprovar situação de vulnerabilidade sócio-econômica;
- atestados complementares de psicologia e de pedagogia.

Escola Especial Pública Municipal: se todos são iguais perante a Lei, porque não existe uma escola pública para os portadores de deficiências mentais? Será que seja pelo fato de nunca conseguirem tirar um diploma? Será pelo fato de não poderem votar?

A necessidade existe, é clara e dura quantas pessoas necessitam de uma escola só no meu quarteirão, tem 4 pessoas. Sendo que duas são idosas, uma com Alzheimer, uma AVC e duas paralisia cerebral. Essas duas pessoas idosas eram pessoas normais; trabalharam sua vida inteira, cuidaram de seus filhos e agora na velhice foram acometidas pela doença e são portadoras de deficiências, com quantas pessoas esse triste fato acontece?

Quantas crianças que ao nascerem sofrem anóxia neonatal grave e que na maioria das vezes poderiam ter sido evitadas?

É um grave problema, pois, na maioria das vezes, quando as famílias não tem recursos, o sofrimento é muito grande. Não podemos fechar os olhos, temos que dar condições à família de levar uma vida quase normal, de poderem trabalhar, estudar, de dar apoio e estrutura para conseguirem enfrentar o problema de frente, de poderem ter um emprego melhor.

Se até para o bebê tem o berçário na creche, porque para o idoso que trabalhou sua vida inteira, que ajudou a cidade prosperar ou o deficiente mental não existe escola pública?

Agregar mais qualidade a essa escola pública municipal, além do lado pedagógico o máximo de tratamentos com profissionais como: nutricionista, enfermeiros, fisioterapia, fonoaudióloga, dentistas, hidroterapia, terapia ocupacional, possibilitando assim o atendimento em período integral aos nossos alunos especiais. Consequentemente, gerando emprego e renda, pois, além de abrir postos de trabalho, traria para as nossas Faculdades e universitários de diversos cursos conhecimentos valiosos nas suas formações acadêmicas e podendo dar de volta o direito a ter um trabalho para os seus pais e familiares.

Dentista: em nossa cidade temos duas excelentes faculdades de Odontologia que atendem pessoas especiais, mas para conseguir vaga para tratamento odontológico na UNESP leva no mínimo 2 anos, isso é muito triste e precisa mudar urgente, a maioria dos deficientes especiais não falam, tem dificuldades motoras, teriam que ter prioridade de atendimento, dor de dente é terrível.

Na Uniara o atendimento é mais rápido, mas é cobrada uma taxa de R\$ 5, 00, cada vez que a criança é atendida, ao mês daria R\$ 20, 00, mas muitas vezes às mães não tem esses R\$ 20,00.

Inclusão no mercado de trabalho: a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privados, de pessoas portadoras de deficiência; não é simples, pois aqui em Araraquara Segundo os dados coletados na UDEFA com 1.294 pessoas cadastradas onde fazem fisioterapia e hidroterapia.

Dessas 1.294 pessoas, 500 pessoas têm de 17 a 28 anos e encontram-se trabalhando, 180 pessoas não trabalham, a maioria tem a 4ª série do ensino fundamental ou 5ª série no máximo. Vemos a tamanha dificuldade de inclusão no mercado de trabalho dessas pessoas, apesar da grande conquista trabalhista não existem pessoas capacitadas para assumir demais funções que o mercado de trabalho exige. Segundo o presidente da UDEFA a dificuldade de inclusão é muito grande, pois como os portadores de deficiência não possuem um grau de instrução melhor, geralmente sobram vagas de baixo escalão, como serviços gerais, por exemplo, como o portador às vezes é cadeirante ou lhe falta algum membro fica complicado, pois, como vão exercer as funções como: varrer, carregar baldes, etc. Uma solução para esta questão, talvez seja a de implantar dentro das empresas um setor de treinamento para que esse portador possa ter a sua inclusão no mercado de trabalho e outras opções de funções.

Art. 34. É finalidade primordial da política de emprego a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido.

Parágrafo único. Nos casos de deficiência grave ou severa, o cumprimento do disposto no caput deste artigo poderá ser efetivado mediante a contratação das cooperativas sociais de que trata a Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999.

Como fica a inclusão dos pais do deficiente mental grave?

Pois se puderem trabalhar os gastos com roupas, calçados, alimentação, luz, água, fraldas, poderão deixar de ser problema.

Transporte Social ou Coletivo: como se sabe temos 4 micro-ônibus adaptados, que atendem as 4 regiões da nossa cidade, quando o portador precisa sair, ele tem que ligar para verificar o horário e o local onde poderá esperar para pegar o ônibus. Esse serviço tem que ser melhorado, pois o deficiente não tem hora para sair, imprevistos acontecem e se ficar doente?

O que precisa ser feito é adaptar pelo menos com um elevador pelo menos dois ônibus em cada linha da cidade, pois temos deficientes na cidade inteira, o benefício que esses elevadores trariam não somente para os deficientes, mas também para os idosos e mulheres grávidas seria imenso. Traria mais segurança evitando acidentes.

Transporte Escolar Especial: esse problema vem se arrastando desde 2.000, os 4 ônibus da Parati que fazem o transporte escolar da APAE são um fiasco. São velhos, apenas um é adaptado, apesar de velho. Os ônibus não têm cinto de segurança, lastimável, mas é a realidade. Qualquer pessoa de bem fica furiosa ao saber que no código de trânsito brasileiro a Lei pede que sejam transportes adaptados, porém não só a Parati que desobedece a Lei do código de trânsito, assim como a Prefeitura está desobedecendo também, pois, se está na Lei assim deve ser cumprida.

Deve-se dar o exemplo. Pessoas que tem deficiência mental devem ser tratadas com respeito e cuidado, tem apenas uma monitora em cada ônibus, (que geralmente são mães de alunos da APAE), para olhar as crianças e ajudá-las a subir e descer dos ônibus. Se o ônibus breca de repente? Existem acidentes que podem ser evitados.

Além desses alunos terem a questão da deficiência mental, muitos tem problemas de coordenação motora, alguns são cadeirantes, ou seja, deficiências múltiplas.

O transporte tem que ser levado a sério e tem que haver qualidade e segurança, não se pode colocar e nem deixar a suspeita de correr risco de acidentes. Acho que não precisamos esperar que aconteça algo grave, temos que prevenir.

Acessibilidade das vias públicas, órgãos públicos e estabelecimentos comerciais: muito precisa ser feita a esse respeito, como por exemplo, a Câmara Municipal não é adaptada com rampas, não existe elevador para deficientes poderem ter acesso ao plenário para assistir a uma seção, ou ainda na UNESP (Campus) não existe acesso com rampa ao local onde se encontra a Livraria da Unesp, o Banco Real e o Santander Banespa. Não é o papel do governo eliminar essas barreiras?

Existe mais lugares, mais ambientes, mais famílias os quais passam por essas e outras dificuldades diversas. É dever do governo buscar amenizar o sofrimento ou solucionar as dificuldades dessas pessoas. Na seqüência, algumas idéias de melhorias para a condição dos portadores de necessidades especiais:

- Plano de metas para organizar como e quando melhoraremos a condição dos portadores de necessidades especiais;
- Cadastro dos deficientes araraquarenses e de suas deficiências e necessidades;
- Criar um canal governamental que receba sugestões e críticas sobre as condições dos tratamentos recebidos pelos deficientes para melhorar a qualidade no atendimento da prefeitura;
- Fazer com que as secretarias de governo (transporte, saúde, trabalho, cultura, etc.) sejam orientadas e unificadas por um departamento que cuide e tenha autonomia suficiente pela causa da inclusão e garantia dos direitos dos deficientes na sociedade.

CONCLUSÃO:

Existe uma lacuna muito grande entre governo e os deficientes em nossa cidade e também uma dívida histórica com os portadores de necessidades especiais em Araraquara que deve ser eliminada imediatamente. Usar os recursos públicos para o povo é dever do governo, mas usá-lo com sabedoria e planejamento transforma os estadistas em grandes líderes respeitáveis e exemplares para as futuras gerações. A criação de um departamento que cuide e se responsabilize por solucionar esses problemas demonstra sensibilidade e humanismo juntamente com responsabilidade com os recursos públicos.